



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele.: (31) 3576-1751

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 de 2025

“Dispõe sobre o expediente desta repartição pública nas datas que indica, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado RECESSO em virtude do feriado do dia 19 de junho (Corpus Christi) o dia 20 (vinte) sexta-feira, voltando às atividades no dia 23 (vinte e três) de junho, segunda-feira.

Parágrafo único: fica este ato restrito a todos os servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonfim, 04 de junho de 2025

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara